



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 073/2017, de 19 de julho de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO solicitação da docente **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, presidente da Comissão de Análise e Adequação de Disciplinas no Âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Análise e Adequação de Disciplinas no Âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com vistas à organização de núcleo comum disciplinar para reestruturação de PPC, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 30/2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2017.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação